



Assembleia Municipal

## MINUTA DA ATA N.º 6/2017

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2017

*Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões, 1º Secretário, e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:-----*

I

#### *Período de Intervenção do Público*

II

#### *Período de Antes da Ordem do Dia*

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.-----*
- 2.2 – *Apreciação e votação das atas n.º 4 e 5/2017.-----*
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.-----*

III

#### *Período da Ordem do Dia*

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----*
- 3.2 - *Discussão e Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2018 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----*
- 3.3 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2018.-----*
- 3.4 - *Discussão e Aprovação da Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo - Relatório Final.*
- 3.5 – *Discussão e Aprovação dos Acordos de Execução com as Freguesias.-----*
- 3.6 – *Discussão e Aprovação dos Contratos Interadministrativos com as Freguesias.-----*

3.7 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a apresentar à Assembleia Municipal:* -----

3.7.1 - *Freguesia de Penacova para construção parque de Lazer em Gondelim.*-----

3.8 – *Discussão e Aprovação da Proposta “Incêndios - Regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado da catástrofe - Decreto-Lei n.º 130/2017, de 09 de outubro - Delimitação das Áreas de Reconstrução Urgente para Habitação ou Atividade Económica”.*-----

3.9 – *Discussão e Aprovação do Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., sobre o Parque Empresarial da Alagoa (gestão dos espaços públicos e atribuição do lote C 21).*-----

3.10 – *Discussão e Aprovação da Proposta de adesão à Carta Europeia das Abadias e Sítios Cistercienses.*-----

3.11 – *Discussão e Aprovação da Proposta de retificação ao Regulamento do Cartão Jovem Municipal.*

3.12 – *Eleição dos membros da Assembleia Municipal que vão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra.*-----

3.13 – *Designação de um representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I (art.º 31, alínea b) do Decreto-Lei 28/2008 de 22 de Fevereiro).*-----

3.14 – *Eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia para fazer parte da CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.*-----

3.15 – *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal e da Conservação da Fauna Municipal de Penacova (art.º 157º, n.º 2, alínea e) do Decreto-Lei 202/2004 de 18 de Agosto).*-----

3.16 – *Eleição do representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do art.º 5º da Lei 41/2003, de 22 de agosto.*-----

3.17 – *Designação de quatro cidadãos para fazerem parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penacova (alínea l) ao art.º 17º da Lei 147/99 de 1 Setembro).*-----

3.18 - *Conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da “Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2017”, aprovada em 29 de dezembro de 2016.*-----

**Hora de abertura:** 15H20.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

## **2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 4 E 5/2017.**

Colocadas à discussão as atas n.º 4 e 5/2017, antecipadamente remetidas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade.-----

Não participaram na aprovação das atas os membros que não estiveram presentes nas reuniões a que elas respeitam. -----

### **III**

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

##### **3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2018 E DOCUMENTOS CONSTANTES DO ART.º 46º, DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.-----**

Foram presentes à Assembleia Municipal o Relatório de apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2018 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

Posto a votação o ponto n.º 3.2 - Discussão e Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2018 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, foi aprovado por maioria, com 19 votos a favor e 9 abstenções.-----

##### **3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2018. -----**

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor e 9 abstenções, aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2018. -----

#### **3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - RELATÓRIO FINAL. -----**

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, maioria, com 19 votos a favor e 9 abstenções, aprovar a autorização prévia prevista no nº 2 do artigo 51º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, relativa a investimentos cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante previsto de 960.007,24€.-----

Tendo em conta o pedido de autorização, acompanhada das propostas das instituições de crédito, bem como a ficha do Município onde constam os limites do endividamento, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, adjudicar a contratação do empréstimo bancário, de longo prazo a 15 anos, até ao montante de 960.007,24 euros (novecentos e sessenta mil, sete euros e vinte e quatro cêntimos), à CCAM da Bairrada e Agueira com indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 1,24%.----

Mais deliberou: -----

- Autorizar a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, cujos encargos se distribuem de acordo com a proposta mais vantajosa. -----

- A dispensa da audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, por a decisão a tomar ser urgente, uma vez que, se o financiamento com recurso ao crédito não for assegurado num curto espaço de tempo, a concretização dos projetos de investimento a serem financiados poderá ficar em causa. -----

- Que as presentes deliberações sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **3.5 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS. -----**

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: -----

– Aprovar a minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar com as Freguesias do Concelho, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea k) do art.º 25º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

– Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos Acordos de Execução de Delegação de Competências. -----

**3.6 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS.** -----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com as Freguesias do Concelho, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea k) do art.º 25º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências. -----

**3.7 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

**3.7.1 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA CONSTRUÇÃO PARQUE DE LAZER EM GONDELIM.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 24.407,64€ (vinte e quatro mil, quatrocentos e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente a 100% do valor das obra do Parque de Lazer do Chorão - Gondelim. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.8 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA “INCÊNDIOS - REGIME EXCEPCIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DA CATÁSTROFE - DECRETO-LEI N.º 130/2017, DE 09 DE OUTUBRO - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONÓMICA”.-----**

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitações ou atividade económica nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro e demais condições constantes da proposta.-----

**3.9 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**



**DE PENACOVA, E.M., SOBRE O PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA (GESTÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ATRIBUIÇÃO DO LOTE C 21).**-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor e 7 contra, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., sobre o Parque Empresarial da Alagoa (gestão dos espaços públicos e atribuição do lote C 21). -----

**3.10 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À CARTA EUROPEIA DAS ABADIAS E SÍTIOS CISTERCIENSES.**-----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do Município de Penacova à «Carta Europeia de Abadias e Sítios Cistercienses», bem como os custos inerentes que constam da mesma proposta. -----

**3.11 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL.**-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o regulamento para que onde conste a expressão “Cartão Jovem Municipal de Penacova” passe a ler-se “cartão Penacova Jovem”. No que respeita ao título do documento passará a ler-se “Regulamento Penacova Jovem”.-----

**3.12 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE VÃO INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM DA REGIÃO DE COIMBRA.**-----

Feita a votação por escrutínio secreto, pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal eleitos diretamente e registando-se vinte votantes, e tendo em conta o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, foram eleitos os seguintes membros para integrar a Assembleia Intermunicipal de CIM da Região de Coimbra: -----

1.º Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra (PS);-----

2.º António Santos Simões (PS); -----

3.º Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD); -----

4.º Carlos Manuel Santos Sousa (PSD);-----

**3.13 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO I (ART.º 31, ALÍNEA B) DO DECRETO-LEI 28/2008 DE 22 DE FEVEREIRO).-----**

Foi eleito representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim como efetivo e Maria da Conceição Veiga dos Reis, como suplente.-----

**3.14 – ELEIÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA FAZER PARTE DA CMDFCI – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. -----**

Foram eleitos para fazer parte da CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, os Senhores -----

Efetivos:

- Vasco Manuel Fernandes Viseu; -----
- Luís Manuel Marques Pechim; -----
- Alípio Rui Félix Batista; -----
- Vítor Manuel Cunha Cordeiro; -----
- António Manuel Fernandes -----

**3.15 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA FAZER PARTE DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL DE PENACOVA (ART.º 157º, N.º 2, ALÍNEA E) DO DECRETO-LEI 202/2004 DE 18 DE AGOSTO).-----**

Foi eleito:

Efetivo -----

- José Carlos das Neves Alves; -----

Suplente:-----

Alcino Filipe Pereira Francisco. -----

**3.16 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO ART.º 5º DA LEI 41/2003, DE 22 DE AGOSTO.**

Foi designado como representante no Conselho Municipal de Educação o Senhor Alípio Rui Felix Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão) e como suplente Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova).-----

**3.17 – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS PARA FAZEREM PARTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENACOVA (ALÍNEA L) AO ART.º 17º DA LEI 147/99 DE 1 SETEMBRO).** -----

Foram designados os senhores:-----

-Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis;-----

-Elisabete Fernandes;-----

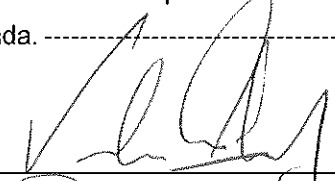

-Pedro Manuel Fernandes Viseu;-----

- Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

**3.18 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017", APROVADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.** -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2017", aprovada em 29 de dezembro de 2016. -----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 19H50 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal   
O 1.º Secretário   
A 2ª Secretária 